

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO PARCIAL

DO

Circulo n.º 2

com a séde em Praga



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia de apuramento parcial

Aos *tres* dias do mez de *julho* do anno de mil novecentos e *quatro*
 n'esta *villa* de *Suares*, e paços do concelho, pelas nove horas da
 manhã, compareceu o ^{+ vice} presidente da Camara Municipal *em exercicio Affonso Estanislau*
Pereira Ribeiro e como tal presidente d'esta assembleia de apuramento parcial de votos da eleição de *oito* deputados,
 pelo circulo numero *dois*, á qual se procedeu no dia *vinte e*
reis do mez de *junho*, e estando presentes os cidadãos *Antonio*
Joaquim Rodrigues e Francisco Luis Ferreira, portadores da acta
 original da assembleia de *Suares*; *Domingos José Rodrigues*
Soares e Domingos José Antunes, portadores da acta original
 da assembleia de *Fiscal*; e *Domingos José Ribeiro e Jose Ma-*
ria de Sousa Amarim, portadores da acta original da acta
 original da assembleia de *Santa Eustachia*

Affonso
Rodrigues
Ferreira
Jorge
Affonso
Antunes
Ribeiro
Sousa

assim como se achava presente o administrador do concelho *Francisco Pereira da Silva*
Ferreira e Almeida, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos
Antonio Joaquim Rodrigues e Francisco Luis Ferreira
 , para secretarios os
 cidadãos *Domingos José Rodrigues Soares e Ernesto d'Amarim*
Soares e Almeida
 e para supplentes os cidadãos *Antonio Joaquim d'Almeida e Domingos*
José Antunes

convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 78.º do decreto de 8 d'agosto de 1901 e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 81.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se *três* commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 85.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos *Domingos*

José Ribeiro e José Maria de Sousa Amorim

e para a segunda os cidadãos *Antonio Joaquim Rodrigues e Francisco Luiz Ferreira*, e para a terceira os cidadãos *Domingos José Antunes e Domingos José Rodrigues Soares*.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 84.º do citado decreto foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 88.º do mencionado decreto, verificou que os cidadãos votados foram os seguintes: *Conde de Castro Lolla*, com quinhentos e quarenta e seis votos; *Conde de Paço Teixeira*, com quinhentos e quarenta e seis votos; *Conselheiro Francisco Xavier Cabral d'Alveira Elkeneada*, com quinhentos quarenta e seis votos; *Coronel José Nicolau Raposo Botelho*, com quinhentos quarenta e seis votos; *Visconde da Torre*, com quinhentos quarenta e seis votos; *Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral*, com quatrocentos noventa e sete votos; *Monarcha João Monteiro Teixeira de Castro*, com quatrocentos noventa e cinco votos; *Doutor Antonio Augusto Carneira (Advogado)* com quatrocentos noventa e cinco votos. Apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia, mandando o presidente publicar por edital na porta da assembleia o numero de votos apurados para cada candidato, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o concelho que os electores d'elle outorgam aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e sete do supradito decreto. E sendo se cumprimento a disposições do artigo primeiro do ci-

tado decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. De
tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que eu Domi-
ngos José Rodrigues Soares, secretario, preenchi e assigno com
tudo os votos da mesa.

Offices de mesa do Presidente e Assente

António Joaquim Rodrigues

Francisco Luis Ferreira

Secr. de Mesa do Presidente

António Joaquim d'Almeida

Domíngos José Coutinho

Secr. de Mesa do Presidente

Domíngos José Rodrigues Soares

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR